



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

1

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/05/16

Ver. CEZAR FORMENTINI

ATA N.º 020/2016
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2016

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo “quorum” regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata n.º 019/2016 da Sessão Ordinária realizada dia 23 de maio de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Roseli de Oliveira Arendt para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício n.º 028/2016 de 19 de maio de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a cedência do Plenário da Câmara Municipal e convidando os Vereadores para a realização da Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio de 2016, às 14:30 horas, ocasião em que estará em pauta a execução orçamentária do 1º quadrimestre de 2016. Ofício n.º 029/2016 de 24 de maio de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando resposta ao Ofício OP – 039/2016, desta Casa, através do qual foram solicitadas informações a respeito do Projeto de Lei 017/2016, que Autorizou o Poder Executivo a efetuar o pagamento de abono de caráter remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde. Ofício n.º 030/2016 de 24 de maio de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando resposta ao Ofício OP – 028/2016, desta Casa, pelo qual foram solicitadas informações a respeito das medidas tomadas pelo poder Executivo diante do encerramento do prazo legal para a instalação da empresa CARMETAL. Ofício n.º 031/2016 de 30 de maio de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei n.º 020/2016, de 30 de maio de 2016, que: “Institui Turno Único no Serviço Municipal e dá outras providências”. Ofício n.º 032/2016 de 30 de maio de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2016, de 30 de maio de 2016, que: “Estabelece normas de caráter transitório, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício de 2016 taxas correlatas”. Correspondência eletrônica da ASCAMAJA, encaminhando Nota de Esclarecimento a respeito do cancelamento da reunião de eleição da nova diretoria que seria realizada no dia 25 de maio de 2016. Comunicado n.º CM047.961 de 19 de maio de 2016, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, com valor total de R\$ 7.506,71. Correspondência Eletrônica da Caixa Econômica Federal encaminhando ofício n.º 1.608/16/GIGOV/PF de 30 de maio de 2016, notificando o crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 24 de maio de 2016, no valor de R\$



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 06/06/16

Ver. CEZAR FORMENTINI

105.000,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 1011372-61, assinado em 23/12/2013, no âmbito do Programa de Proteção Social Básica, sob Gestão do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, que tem por objeto a Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica Construção de CRAS. Ofícios Circulares DCF nº 30, 31 e 33/2016, de 30 de maio de 2016, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS, que versam sobre proibição de contratar com o Poder Público. Ofício Circular DCF nº 32/2016, de 30 de maio de 2016, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS, cientificando ao Chefe do Poder Legislativo Municipal quanto á obrigatoriedade de Pdeverá se dar nos termos da Constituição Federal, artigo 29, inciso VI, á vista do disposto no artigo 37, inciso X, e artigo 39, § 4º. Demais convites para cursos e eventos. O Senhor secretário somente fará da leitura dos Projetos: Projeto de Lei nº 020/2016, de 30 de maio de 2016, de autoria da Prefeita Municipal que: "Institui Turno Único no Serviço Municipal e dá outras providências", que institui turno único de seis horas diárias (das 07:00h às 13:00h), na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito. Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 30 de maio de 2016, de autoria da Prefeita Municipal que: "Estabelece normas de caráter transitório, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício de 2016 taxas correlatas".

PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: Pedidos De Providências nº 017/2016 de autoria do Vereador Jeferson Grevenhagen/PPS, solicitando que seja enviado ofício a senhora Prefeita Municipal para que determine ao setor de obras que sejam efetuadas melhorias gerais com patrolamento, empedramento e compactação nos piores trechos da estrada geral de Santo Antônio do Erval iniciando na BR 386 até a ponte na divisa com o município de Ernestina. Justificativa: solicita-se esta providência, pois esta estrada apresenta trechos com péssimas condições de trafego, causando transtornos aos seus usuários. Pedidos De Providências nº 018/2016 de autoria do Vereador Leonel Adler/PSDB, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal de Obras, para que mensalmente seja organizado um recolhimento de pneus que não tem mais utilidade nas borracharias do nosso município, visto que estes estabelecimentos não tem local adequado e suficiente para coloca-los e que seja dado um destino final a estes materiais. Moção de nº 023/2016 de autoria do Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo pesar aos familiares da Senhora MARIA ALVES DOS SANTOS, pelo falecimento desta ente querida ocorrido no dia 24 de maio de 2016. Compartilhar do sentimento desta família enlutada e manifestar nossas sinceras condolências. Moção de nº 024/2016 de autoria do Vereador Leonel Adler/PSDB, solicitando que seja enviado ofício com votos de profundo pesar aos familiares do bebê GAEL SOUTHIER ALTMANN, filho de Janaina Southier e Muriel Altmann, que nasceu prematuramente, sendo que sobreviveu alguns dias e infelizmente veio a falecer em 19.05.2016 na cidade de Passo Fundo. Compartilhar do sentimento desta família enlutada e manifestar nossas sinceras condolências. O Senhor Presidente deferiu na forma regimental as moções de pesar, e os pedidos de providências. Não havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para as COMUNICAÇÕES, passamos a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 06/06/19

Ver. CEZAR FORMENTINI

palavra ao Vereador Marcos Griebler/PDT: Cumprimentou ao senhor Presidente, a colega Vereadora, aos colegas Vereadores, aos funcionários desta casa, ao Assessor Jurídico, a comunidade que se faz presente e a imprensa que se faz presente através do Jornal o Mensageiro. Nesta noite faço uso desta tribuna para colocar a par os colegas Vereadores o acontecido na manhã de sábado, na pedreira de São Lourenço, uma máquina e um caminhão retirando nosso cascalho, pedra, sendo que estes veículos são da cidade de Carazinho, o que me causou muita estranheza, pois esta mesma empresa ganhou uma licitação na Prefeitura. Uma pessoa da comunidade me ligou que isto estava acontecendo desde manhã cedo. Eu estava no interior em uma propriedade, aí vim e vindo até o local no caminho encontro o caminhão que estava carregado com o motorista e o senhor Aldinis, que todos conhecem, pois ele é o responsável por esta empresa que vende serviços para o nosso Município e cuida das licitações, perguntei ao mesmo onde está indo essa pedra? Ele me respondeu: essa pedra está indo lá no meu pátio. Eu o indaguei, mas como? Essa pedra é do município, o município tem um contrato comprou esta pedreira, você não pode fazer isto, com autorização de quem que você vem aqui extrair? Ele me respondeu com a autorização do Jonatan, Secretário da Administração que também ocupa o cargo de Secretário de Obras. Falei para ele não pode, isso é grave, não tem meio legal nenhum para fazer esta retirada. Pedi a ele: quantas cargas você tirou? Ele me respondeu que pegou duas e que iria parar. Aí fui para minha casa, peguei o outro celular para tirar foto, voltei até a pedreira. Lá conversando com os proprietários da pedreira os indaguei se fazia tempo que estavam retirando as pedras, ele me disse sim desde hoje de manhã, perguntei quantas cargas, umas duas, ele disse não bem mais. Então ouvi o barulho do caminhão voltando novamente, chegou lá na draga e começou a carregar, eu tirei fotos do que estava acontecendo. Fui atrás do caminhão, mas por azar furou o pneu da moto e não pude ver onde estavam indo estas cargas. Mais tarde trouxeram a draga até a outra pedreira do município, no distrito, mas não levaram mais nenhuma carga. Minha indignação é por esta ser do município e está sendo retirado o nosso cascalho que este quase escasso para ser levado em um município vizinho, sendo que em nosso município temos várias estradas para cascalhar, leitárias com péssimas estradas, e vim alguém retirar o que nós sabemos que cada dia está mais escasso esse minério, e indagando os vizinhos da pedreira eles me disseram que acha que foram em torno de oito cargas. Faço este registro, pois no momento até liguei para a Prefeita o celular dela estava na caixa postal, liguei para o Vereador Cezar que estava no interior, isto é para deixar cientes os senhores Vereadores do que esta acontecendo em nosso Município. Seria isso senhor Presidente. O Senhor Presidente em seguida passou ao intervalo regimental. Logo após o intervalo, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, mas como não temos nenhum trabalho em pauta e nenhum projeto a ser votado, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de junho de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/06/19

Cezar Formentini

Ver. CEZAR FORMENTINI

Cezar Formentini

Ver. Cezar Formentini
Presidente

Elder Khapp

Ver. Elder Khapp
Secretário

